



**CBTU**

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

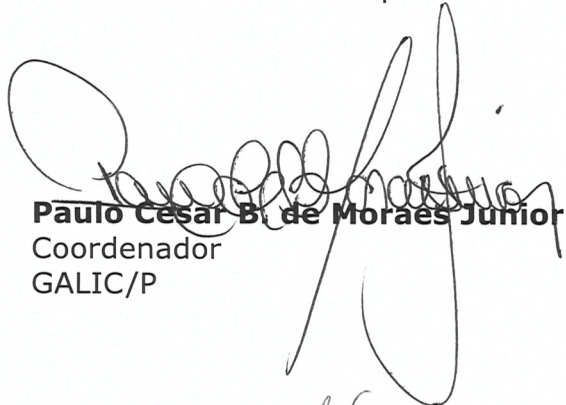
Administração Central

## **ATA DE JULGAMENTO**

Análise das propostas e documentos de habilitação  
Chamamento Público para Credenciamento  
Nº 001-226/GALIC/AC/CBTU  
(RPR nº 175-2026)

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (16/06/2026), às catorze horas (14:00h), a **Comissão Especial** instituída pela Resolução do Diretor-Presidente nº 175-2026, de 27 de abril de 2026, reuniu-se, na sala de reunião da Presidência (13º andar), para fins de análise e julgamento das propostas e documentação de habilitação, relativas ao procedimento de Chamamento Público para Credenciamento regido pelo Edital nº 001-2026/GALIC/AC/CBTU, publicado no sítio eletrônico da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU na internet e no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2026, cujo objeto é, em síntese, o credenciamento de empresas para posterior contratação dos serviços de implementação, gerenciamento, administração e fornecimento do auxílio alimentação/refeição através de cartão magnético e/ou eletrônico ou tecnologia equivalente ou superior munidos de senha numérica individual e tecnologia de chip de segurança para validação das transações e respectivas recargas mensais de crédito, em conformidade com o Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT (Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976), para atender aos empregados da CBTU. Presentes os empregados Paulo Moraes, matrícula nº 1526065 (coordenador), Tiago Gomes de Souza, matrícula nº 2203447, Rildo Monteiro, matrícula nº 1275537, e Carlos Dantas, matrícula nº 3069611. Ausente o membro Diogo Andrade em decorrência de afastamento médico. Aberta a reunião, foi escolhido o empregado Rildo Monteiro para secretariar os trabalhos do dia. Em seguida foi registrado o recebimento, através do e-mail institucional específico [credenciamento.alimentacao@cbtu.gov.br](mailto:credenciamento.alimentacao@cbtu.gov.br), de 6 (seis) propostas de fornecedores interessados em se cadastrar perante a Companhia. São eles: (i) **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS**; (ii) **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**; (iii) **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**; (iv) **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A**; (v) **BIQ BENEFÍCIOS LTDA**; e (vi) **VALESHOP BENEFICIOS LTDA**. Ato contínuo, foi registrada a realização de 3 (três) diligências, tempestivamente respondidas, para fins de saneamento das propostas das seguintes empresas: (i) GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS - diligência realizada em 3 de junho de 2026 e respondida em 12 de junho de 2026; (ii) VEROCHÉQUE REFEIÇÕES LTDA - diligência realizada e respondida em 3 de junho de 2026; e (iii) LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - diligência realizada em 9 de junho

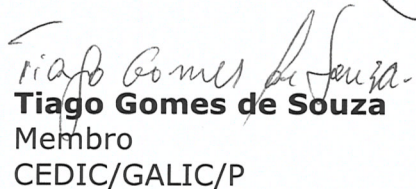
de 2026 e respondida em 12 de junho de 2026. Em seguida foram iniciados os debates acerca da documentação disponibilizada, sendo certo que todas as seis empresas proponentes observaram os critérios e requisitos relativos às propostas e documentação de habilitação – **registro das análises em anexo a esta Ata**. Além disso, a Comissão, por cautela, optou por realizar, de ofício, consultas aos seguintes cadastros federais: (i) licitantes inidôneos do TCU; (ii) improbidade administrativa do CNJ; (iii) CEIS; (iv) CNEP; e (v) CADIN; tendo sido confirmada a **regularidade** de todas as proponentes; razão pela qual a Comissão decidiu, **por unanimidade**, que as seis empresas proponentes estão **habilitadas** no procedimento de chamamento público e, por conseguinte, se encontram **aptas a serem credenciadas perante a CBTU**. Outrossim, deliberou-se, adicionalmente, por: (a) divulgar as propostas e documentação de habilitação de todas as proponentes na página do procedimento no sítio eletrônico da Cia na internet; (b) realizar a divulgação do resultado da análise, na mesma página do procedimento, bem como de maneira individualizada, para cada uma das proponentes, através de correio eletrônico; (c) reforçar, no momento da divulgação do resultado, a possibilidade de manifestação de intenção de recurso, no prazo de um dia útil; e (d) oportunizar, no momento da divulgação individualizada do resultado, a possibilidade do envio do material de divulgação e marketing pelas empresas habilitadas. Nada mais havendo a tratar, às 15:32, eu, Rildo Monteiro, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão presentes na reunião.



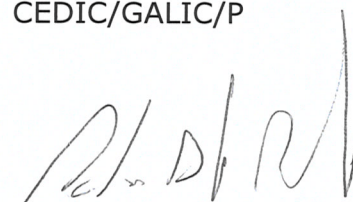
**Paulo César B. de Moraes Junior**  
Coordenador  
GALIC/P



**Rildo Cezar de A. Monteiro**  
Secretário  
CEDIC/GALIC/P



**Tiago Gomes de Souza**  
Membro  
CEDIC/GALIC/P



**Carlos Alberto Dantas Filho**  
Membro  
CEBEV/GESPE/GAGEP/DA